



PARECER ATUARIAL DEZ/2024

Parecer Atuarial de encerramento do exercício de 2024

Plano de Benefícios I

CNPJ nº 48.306.604/0001-97
CNPB nº 1979.0047-65

MIRADOR 0596/2025

ÍNDICE

1	INTRODUÇÃO.....	3
2	CONTEXTO NORMATIVO	5
3	BASE CADASTRAL E PERFIL DO GRUPO.....	6
4	PREMISSAS E MÉTODOS ATUARIAIS.....	8
5	PATRIMÔNIO E RENTABILIDADE.....	10
6	RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL	13
7	SOLVÊNCIA.....	19
8	FUNDO PREVIDENCIAL.....	22
9	CUSTO E PLANO DE CUSTEIO.....	23
10	CONCLUSÃO.....	34
	ANEXO I	36

1 INTRODUÇÃO

Este parecer atuarial tem por objetivo apresentar os resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2024 do **Plano de Benefício I - PBI**, administrado pela **Fundação Banrisul de Seguridade Social – FBSS** e patrocinado por:

- Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. (**BANRISUL**)
CNPJ nº 92.702.067/0001-96
- Banrisul Pagamentos S.A. (**BANRISUL PAGAMENTOS**)
CNPJ nº 92.934.215/0001-06
- Fundação Banrisul de Seguridade Social (**FBSS**)
CNPJ nº 92.811.959/0001-25
- Caixa de Assistência dos Empregados do Banco do Estado do Rio Grande do Sul (**CABERGS**)
CNPJ nº 02.315.431/0001-72
- Badesul Desenvolvimento S.A. – Agência de Fomentos/RS (**BADESUL**)
CNPJ nº 02.885.855/0001-72

O Plano **PBI** é um plano de caráter previdenciário, registrado no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios (CNPB) nº 1979.0047-65 e no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 48.306.604/0001-97, estruturado na modalidade de Benefício Definido (BD), conforme modalidades normatizadas pela Resolução CNPC nº 41, de 09/06/2021. Tem por objetivo a complementação dos benefícios concedidos pelo Regime Geral da Previdência Social e está fechado para novas adesões desde 17/06/2009.

A avaliação atuarial, conforme disposto no inciso I do art. 2º da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, é o estudo técnico desenvolvido por atuário(a), registrado(a) no Instituto Brasileiro de Atuária (IBA), com o objetivo principal de dimensionar os compromissos do plano de benefícios e de estabelecer o plano de custeio de forma a manter o equilíbrio e a solvência atuarial, bem como dimensionar o montante das reservas (provisões) matemáticas e fundos previdenciais.

Para este fim, a avaliação atuarial é realizada tendo por base o grupo de participantes, assistidos e beneficiários do plano previdenciário e considera, para tanto, as premissas biométricas, demográficas, econômicas e financeiras estabelecidas previamente e aprovadas pelo Conselho Deliberativo da FBSS em Reunião Ordinária ocorrida em 20/12/2024 (Ata nº 711/2024).

Importante ressaltar que as premissas utilizadas na avaliação atuarial de 2024 do Plano **PBI** foram embasadas em “Estudos Técnicos de Adequação das Hipóteses Atuariais”, conforme previsto na seção VI da Resolução Previc nº 23/2023. A referida avaliação está alinhada com o Regulamento do plano, conforme versão aprovada pela Portaria SNPC nº 1.123, de 28/11/2018.

A **MIRADOR** realizou revisão das bases cadastrais disponibilizadas pela EFPC e, ao fim do processo, considerou a qualidade, completude e atualização das bases adequadas para fins de realização da Avaliação Atuarial. Porém, cabe destacar que a revisão é um processo que visa determinar se os dados aparentam ser razoáveis e consistentes para o objetivo do estudo, não se tratando de uma auditoria das bases cadastrais, sendo da EFPC a responsabilidade pela correção dos dados informados.

Não foram objeto de análise pela **MIRADOR** as informações relativas ao patrimônio do plano, tais como critérios de contabilização e precificação dos ativos, bem como aos exigíveis operacionais e contingenciais e fundos (exceto os fundos previdenciais).

A **MIRADOR** realizou a avaliação atuarial do Plano **PBI** considerando o disposto no seu respectivo Regulamento e Nota Técnica Atuarial, os princípios atuariais aceitos internacionalmente, os Pronunciamentos Atuariais publicados pelo Instituto Brasileiro de Atuária – IBA, dentre os quais destacam-se o CPA 001 – Princípios Atuariais e o CPA 003 – Classificação de Hipóteses Atuariais e a legislação vigente no encerramento do exercício de 2024.

Todos os resultados apresentados neste parecer atuarial estão posicionados em 31/12/2024 e consideram a base cadastral dos participantes, assistidos e beneficiários na data-base de 30/09/2024.

2 CONTEXTO NORMATIVO

Para realização da presente avaliação atuarial considerou-se o contexto normativo aplicável ao contexto atuarial existente dentro do sistema de Previdência Complementar Fechada Brasileiro, em que se destacam:

REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

Leis Complementares nº 108 e 109/2001

Estabelece os fundamentos do Regime de Previdência Complementar e dos planos de benefícios, bem como define as responsabilidades das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC).

Trata da relação entre a União, os Estados e os Municípios, inclusive suas autarquias, fundações, sociedades de economia mista e empresas controladas direta ou indiretamente, enquanto patrocinadores de Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC).

ASPECTOS TÉCNICOS-ATUARIAIS, APURAÇÃO E TRATAMENTO DE RESULTADOS

Resolução CNPC nº 30/2018

Define os procedimentos a serem observados pelas EFPC na apuração do resultado, na destinação e utilização de superávit e no equacionamento de déficit, bem como estabelece parâmetros técnico-atuariais para estruturação de plano de benefícios.

PROCEDIMENTOS ATUARIAIS, CONTÁBEIS E ESTUDOS DE ADEQUAÇÃO

Resolução Previc nº 23/2023

Define os critérios técnico-atuariais para duração do passivo, taxa de juros parâmetro, ajuste de precificação, estudo de adequação das premissas, bem como os detalhamentos a serem adotados nas EFPC em caso de processo de superávit ou déficit.

3 BASE CADASTRAL E PERFIL DO GRUPO

A base cadastral é um dos principais insumos para a realização da avaliação atuarial, pois apresenta os dados cadastrais dos participantes, assistidos e beneficiários utilizados para realização dos cálculos atuariais. Para fins da presente avaliação atuarial, a Entidade Fechada de Previdência Complementar - EFPC disponibilizou a base cadastral posicionada em 30/09/2024.

Portanto, todas as bases cadastrais disponibilizadas pela EFPC e utilizadas na avaliação atuarial foram submetidas a processo de revisão, conduzido de acordo com o padrão ASOP nº 23 – *Data Quality*, em que a **MIRADOR** realiza diversos testes de consistência nas bases cadastrais e informações recebidas, reportando à EFPC quaisquer inconsistências identificadas e confirmando as estatísticas cadastrais, visando determinar a qualidade dos dados, a consistência desses para o propósito da avaliação atuarial e se esses são suficientemente completos para a realização dos estudos.

As principais características e estatísticas das bases cadastrais disponibilizadas, com as estatísticas de idade média, tempo médio de contribuição e de empresa posicionadas em 31/12/2024, são apresentadas abaixo.

Participantes Ativos	
Ativos	18
Autopatrocinados	5
Auxílio-Doença menos de 24 meses	1
Frequência A CONCEDER	24
Idade média (anos)	60
Tempo médio de Contribuição (meses)	433
Tempo médio de Empresa (meses)	434
Folha de Salário de Participação mensal (R\$)	268.494,32
Salário de Participação médio (R\$)	11.187,26
Cancelado/Afastado	89
Aguardando BPD	
Frequência	86
Idade média (anos)	50

Aposentados	
Aposentadoria por Idade	16
Idade média (anos)	78
Folha de benefícios mensal (R\$)	128.451,20
Benefício médio mensal (R\$)	8.028,20
Aposentadoria por Invalidez	210
Idade média (anos)	68
Folha de benefícios mensal (R\$)	707.219,48
Benefício médio mensal (R\$)	3.367,71
Aposentadoria por Tempo de Contribuição	1.835
Idade média (anos)	74
Folha de benefícios mensal (R\$)	12.993.797,70
Benefício médio mensal (R\$)	7.081,09
Aposentadoria Especial	2
Idade média (anos)	72
Folha de benefícios mensal (R\$)	14.781,06
Benefício médio mensal (R\$)	7.390,53
Aposentado BPD	16
Idade média (anos)	67
Folha de benefícios mensal (R\$)	8.996,39
Benefício médio mensal (R\$)	562,27
Frequência TOTAL DE APOSENTADOS	2.079
Idade média (anos)	74
Folha de benefícios mensal (R\$)	13.853.245,83
Benefício médio mensal (R\$)	6.663,42

Pensionistas	
Pensão por Morte	768
Idade média (anos)	76
Folha de benefícios mensal (R\$)	3.135.178,72
Benefício médio mensal (R\$)	4.082,26
Aguardando Pensão	11
Frequência de PENSIONISTAS	779
Frequência de GRUPOS DE PENSÕES	755

4 PREMISSAS E MÉTODOS ATUARIAIS

4.1 Premissas atuariais

Conforme Resolução Previc nº 23/2023, a adequação das premissas a serem utilizadas na avaliação atuarial deve ser testada em estudo específico, considerando também as diretrizes estabelecidas na Portaria Previc nº 835/2020. Os estudos de adequação são segregados em estudos de convergência (para a premissa financeira de taxa de juros real anual) e de aderência (para as premissas biométricas, demográficas e econômicas).

Os estudos de aderência do Plano **PBI** foram elaborados no exercício de 2024 pela **MIRADOR**, com validade de 3 (três) anos, conforme inciso I do art. 79 da Resolução Previc nº 23/2023. Tais estudos técnicos constam no Relatório MIRADOR 1.836/2024 e aprovados pelo Conselho Deliberativo da **FBSS** em Reunião Ordinária realizada em 20/12/2024.

Os estudos de convergência da taxa de juros real anual foram elaborados no exercício de 2024 pela Consultoria MERCER. Tais estudos técnicos constam no documento “Estudo de Taxa de Juros – Plano PBI 2024”, datado em 09/08/2024. Os estudos de convergência também foram aprovados pelo Conselho Deliberativo da **FBSS** em Reunião Ordinária realizada em 20/12/2024.

A tabela que segue apresenta a síntese das premissas utilizadas nas avaliações atuariais do Plano **PBI** realizadas nos encerramentos dos exercícios de 2023 e 2024:

Premissas	2023	2024
Econômicas/Financeiras		
Taxa Real de Juros Anual	5,20%	5,20%
Fator de Capacidade dos Salários	98%	98%
Fator de Capacidade dos Benefícios	98%	98%
Taxa de Crescimento Real de Salários	0,66%	1,75%
Taxa de Crescimento Real de Benefícios ¹	0,30%	0,30%
Biométricas		
Mortalidade Geral	AT-2000 Básica desagravada em 10% por sexo	AT-2000 Suavizada em 10% por Sexo
Mortalidade de Inválidos	RRB-1983 desagravada em 50% Unisex	AT-49 por Sexo
Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas desagravada em 70%	Álvaro Vindas ajustada Exp. FBSS 2019-2023

¹ Hipótese utilizada exclusivamente para apuração do efeito do aumento real dos benefícios para fins de utilização do Fundo de Sobrevalorização, bem como para avaliar o plano de custeio necessário para a sua eventual reconstituição.

Demográficas		
Rotatividade (<i>Turnover</i>)	Experiência PBI e FBPREV III (2015-2022)	Experiência PBI (2015-2023)
Entrada em Aposentadoria	100% ao atingir o benefício pleno	100% ao atingir o benefício pleno
Composição Familiar		
<u>Benefícios a Conceder</u>		
<i>Percentual de Casados</i>	74%	75%
<i>Diferença de idade entre titular e cônjuge</i>	4 anos	4 anos ¹
<i>Idade média do dependente temporário</i>	Não definida	$z = 21 - \text{máximo}([(70-x)/2; 0])$
<u>Benefícios Concedidos</u>		
	Família Real	Família Real

¹ Na diferença de idade entre titular “x” e cônjuge “y”, considera-se que para titular masculino, $y = x - 4$; para titular feminino, $y = x + 4$.

4.2 Regimes financeiros e métodos de financiamento

Os regimes financeiros e os métodos de financiamento (também conhecidos como métodos atuariais) foram mantidos os mesmos da avaliação atuarial do encerramento do exercício anterior e estão adequados às características do plano de benefícios, bem como atendem às exigências previstas na Resolução CNPC nº 30/2018, conforme apresentados na tabela abaixo, por benefício.

BENEFÍCIOS	REGIME	MÉTODO
Aposentadoria Especial	Capitalização	Crédito Unitário Projetado
Aposentadoria por Idade	Capitalização	Crédito Unitário Projetado
Aposentadoria por Invalidez	Capitalização	Crédito Unitário Projetado
Aposentadoria por Tempo de Contribuição	Capitalização	Crédito Unitário Projetado
Abono Anual	Capitalização	Crédito Unitário Projetado
Benefício Proporcional Diferido	Capitalização	Crédito Unitário Projetado
Pensão por Morte (Aposentado)	Capitalização	Crédito Unitário Projetado
Auxílio-Reclusão	Repartição de Capitais de Cobertura	-
Auxílio-Doença	Repartição de Capital de Cobertura	-
Pensão por Morte (Ativo)	Repartição de Capital de Cobertura	-
Auxílio-Funeral	Repartição Simples	-
Auxílio-Funeral (Aposentado)	Capitalização	-
Resgate	Repartição Simples	-
Portabilidade	Repartição Simples	-

5 PATRIMÔNIO E RENTABILIDADE

5.1 Ativo total, patrimônio social e patrimônio de cobertura

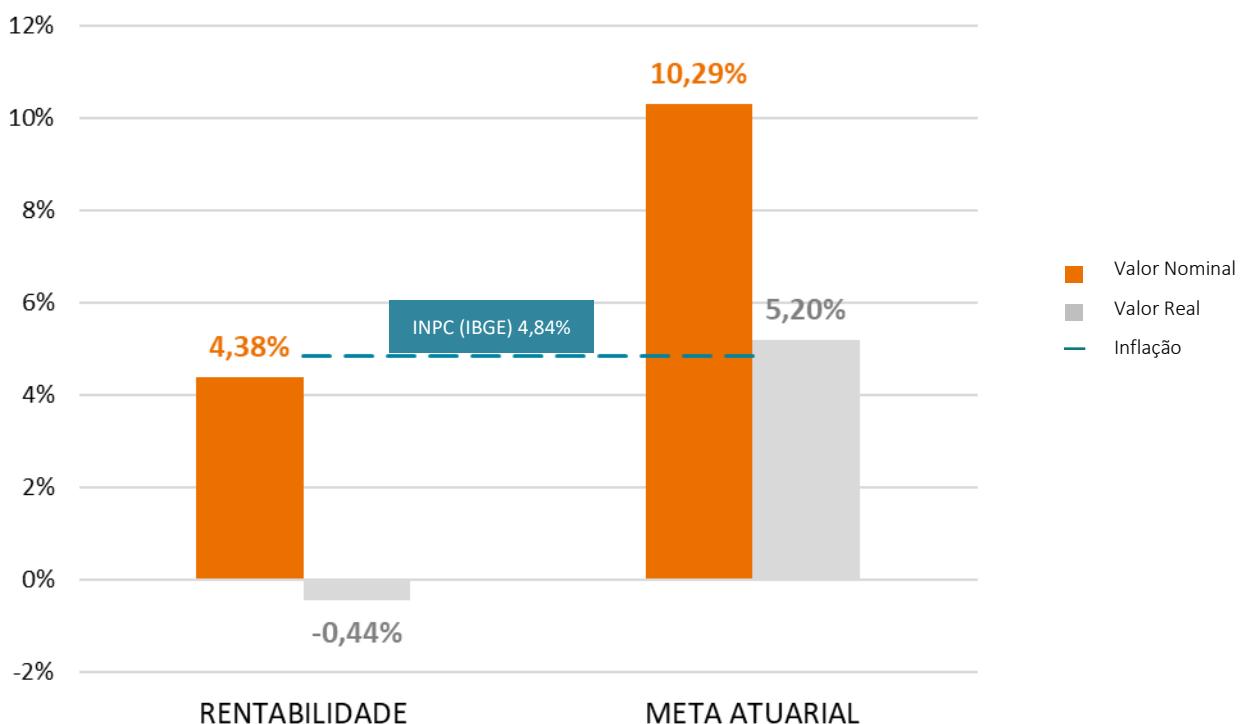
Conforme valores constantes no balancete contábil do plano de benefícios em 31/12/2024, a tabela abaixo apresenta a situação patrimonial do Plano **PBI**, em que se destaca o Patrimônio de Cobertura, que representa a parcela do ativo do plano de benefícios que efetivamente está disponível para cobertura das provisões matemáticas.

(Valores em R\$)	2023	2024
Ativo Total	1.789.196.250,79	1.772.525.438,55
(-) Exigível Operacional	6.362.769,61	4.502.504,79
Gestão Previdencial	5.739.279,24	3.951.210,82
Gestão Administrativa	-	-
Investimentos	623.490,37	551.293,97
(-) Exigível Contingencial	445.372.703,76	507.899.694,02
Gestão Previdencial	445.372.703,76	507.899.694,02
Gestão Administrativa	-	-
Investimentos	-	-
(=) Patrimônio Social	1.337.460.777,42	1.260.123.239,74
(-) Fundos	25.295.645,57	25.715.491,89
Previdenciais	14.124.055,84	13.573.741,45
Administrativos	11.091.900,40	12.001.321,93
Fundos Garantia das Operações com Participantes	79.689,33	140.428,51
(=) Patrimônio de Cobertura do Plano	1.312.165.131,85	1.234.407.747,85

5.2 Meta atuarial e rentabilidade obtida em 2024

A rentabilidade nominal líquida obtida pela **FBSS** na aplicação dos recursos garantidores do Plano **PBI** ao longo do ano de 2024 foi de 4,38% contra uma expectativa de rentabilidade nominal líquida (meta atuarial) de 10,29%. Assim, pode-se constar que a rentabilidade nominal auferida pelos recursos garantidores se situou 5,91 pontos percentuais abaixo da meta atuarial prevista para o ano em análise. Desta forma, em termos reais, é possível constatar a obtenção de uma rentabilidade de -0,44%, contra uma meta atuarial real de 5,20% estabelecida para o exercício de 2024, tendo como base, com um mês de defasagem, o indexador do plano (INPC/IBGE).

O gráfico que segue abaixo apresenta para o exercício de 2024 a comparação entre a rentabilidade obtida e a meta atuarial de rentabilidade fixada para o Plano **PBI**, em termos nominais e reais:



5.3 Dívidas contratadas por patrocinador

No encerramento de 2024, o Plano **PBI** registra o montante de **R\$ 468.053.536,58** em “Operações Contratadas”, no ativo do plano, correspondente ao reconhecimento de dívida firmado com os patrocinadores em relação ao Plano de Equacionamento de Déficit (Déficit Técnico Contratado).

Esse valor inclui a parcela do resultado técnico ajustado de 2024 referente à responsabilidade dos patrocinadores pela descobertura dos assistidos (benefícios concedidos), que foi absorvida no contrato de dívida, no valor de **R\$ 38.288.845,76**, conforme apuração apresentada no subitem 7.2 deste documento.

A tabela que segue apresenta, em 31/12/2024, a abertura de tal montante por patrocinador do plano:

PATROCINADORES	Proporção Prov. Matemáticas ²	Operações Contratadas
TOTAL	100,0000%	R\$ 468.053.536,58
BANRISUL	98,5504%	R\$ 461.268.652,49
BADESUL	1,0422%	R\$ 4.878.072,41
BANRISUL PAGAMENTOS	0,3828%	R\$ 1.791.795,65
CABERGS	0,0244%	R\$ 114.225,34
FBSS	0,0002%	R\$ 790,69

5.4 Títulos mantidos até o vencimento

A capacidade financeira do plano de benefícios em manter os títulos classificados na categoria “títulos mantidos até o vencimento”, em conformidade com a Resolução CNPC nº 43, de 06/08/2021, é verificada anualmente pela EFPC pela elaboração de estudos de ALM (*Asset and Liability Management*) ou similares e, de forma complementar, quando da realização do estudo de convergência da taxa de juros real anual de que trata a Resolução Previc nº 23/2023.

5.5 Ajuste de precificação

Conforme Resolução CNPC nº 30/2018, o ajuste de precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria “títulos mantidos até o vencimento”, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial (5,20%), e o valor contábil desses títulos.

Conforme normativas vigentes, o ajuste de precificação deve ser considerado nas situações abaixo especificadas.

- Para fins de equacionamento de déficit: caso o ajuste seja positivo, deve ser deduzido do resultado deficitário acumulado e, caso negativo, deve ser acrescido a esse mesmo resultado.
- Para fins de destinação de superávit alocado em Reserva Especial: caso o ajuste seja negativo, deve ser deduzido da Reserva Especial, para fins de cálculo do montante a ser destinado.

Adicionalmente, adota-se o conceito de equilíbrio técnico ajustado (ETA), utilizado para análise da solvência do plano de benefícios, como sendo o resultado contábil do plano acrescido ou deduzido do ajuste de precificação, conforme o caso.

O ajuste de precificação do Plano **PBI** foi apurado pela **FBSS** por meio do Sistema Venturo, disponibilizado pela Previc, em **R\$ 20.318.152,00** (valor posicionado em 31/12/2024).

² Considera as reservas matemáticas de benefícios a conceder e benefícios concedidos. Os cancelados não são considerados.

6 RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

Os itens a seguir apresentam os resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2024, bem como comparativo com os resultados obtidos no encerramento do exercício de 2023, abrangendo a análise das provisões matemáticas do plano e apuração do resultado do plano de benefícios.

6.1 Provisões matemáticas

6.1.1 *Passivo atuarial*

O passivo atuarial do plano de benefícios, que compreende a PMBC (Provisão Matemática de Benefícios Concedidos) e a PMBaC (Provisão Matemática de Benefícios a Conceder), é apresentado na tabela a seguir.

(Valores em R\$)	2023	2024
Provisão Matemática de Benefícios Concedidos	2.006.039.983,00	2.009.402.993,29
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados	1.590.637.219,00	1.587.172.736,01
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não-Programados	415.402.764,00	422.230.257,28
Valor Atual das Contribuições Futuras - Participantes	-	-
Valor Atual das Contribuições Futuras - Patrocinadores	-	-
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder	19.379.647,09	22.292.163,13
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados	20.098.263,83	22.532.885,18
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não-Programados	361.507,30	11.106,07
Valor Atual das Contribuições Futuras - Participantes	(540.062,02)	(125.914,06)
Valor Atual das Contribuições Futuras - Patrocinadores	(540.062,02)	(125.914,06)
(=) Passivo Atuarial	2.025.419.630,09	2.031.695.156,42

6.1.2 *Provisão a Constituir*

As Provisões Matemáticas a Constituir (PMaC) do plano de benefícios são apresentadas na tabela a seguir.

(Valores em R\$)	2023	2024
Déficit Equacionado	(713.254.498,24)	(776.969.256,57)
Patrocinadores	(2.822.253,18)	(2.984.288,39)
Participantes	(4.617.809,59)	(4.242.759,02)
Assistidos	(705.814.435,47)	(769.742.209,16)
(=) Provisões Matemáticas a Constituir	(713.254.498,24)	(776.969.256,57)

No encerramento de 2024, o plano apresenta o montante de **R\$ 776.969.256,67** registrado em “Provisões Matemáticas a Constituir - PMaC”, no passivo do Plano **PBI**, correspondente ao Plano de

Equacionamento de Déficit (Déficit Técnico Equacionado). Ressalta-se que no referido montante consta a incorporação da parcela de resultado técnico ajustado apurado em 2024, de responsabilidade dos participantes/assistidos (conforme subitem 7.2 do presente parecer).

A tabela que segue apresenta a abertura do valor contabilizado como “Provisões Matemáticas a Constituir – PMaC” em 31/12/2024, considerando os saldos sob a responsabilidade de patrocinadores, participantes e assistidos:

(Valores em R\$)

Déficit Equacionado em PMaC	Saldo Déficit atualizado	Parcela Déficit 2024	TOTAL
Patrocinadores	2.896.932,42	87.355,97	2.984.288,39
Participantes	4.094.017,77	148.741,25	4.242.759,02
Assistidos	704.547.688,01	65.194.521,15	769.742.209,16
(=) Provisões Matemáticas a Constituir	711.538.638,20	65.430.618,37	776.969.256,57

A apuração da parcela do déficit técnico ajustado de 2024 é apresentada no subitem 7.2 deste parecer.

6.1.3 Variações nas Provisões Matemáticas

As provisões matemáticas relativas ao passivo atuarial (benefícios a conceder e benefícios concedidos) avaliadas em 31/12/2024, no valor de R\$ 2.031.695.156,42, apresentam, em termos nominais, um aumento na ordem de 0,31% em relação ao valor registrado em 31/12/2023, de R\$ 2.025.419.630,09.

O nível das provisões matemáticas para tal parcela é influenciado por diversos fatores, tais como: alteração de premissas atuariais, variação da base cadastral, novas concessões de benefícios, permanência de participantes elegíveis a benefícios de aposentadoria e encerramento de benefícios, dentre outros, que geram constantes ganhos e perdas para o plano.

Desta forma, o quadro que segue apresenta, de forma sintética, os principais fatores dimensionáveis que impactaram nas obrigações atuariais (passivo atuarial) do Plano **PBI** (perdas/ganhos):

(Valores em R\$)		% Passivo Atuarial 2024
(a) Passivo Atuarial* em 31.12.2023	2.025.419.630,09	99,69%
(+/-) Variação nominal esperada do Passivo Atuarial	(105.762.181,73)	-5,21%
(+/-) Inflação do período	92.929.183,29	4,57%
(b) Passivo Atuarial Esperado em 31.12.2024	2.012.586.631,65	99,06%
Alteração de premissa Tábua de Mortalidade Geral	(945.905,74)	-0,05%
Alteração de premissa Tábua de Mortalidade de Inválidos	(4.721.385,68)	-0,23%
Alteração de premissa Tábua Entrada em Invalidez	(740,69)	0,00%
Alteração de premissa Tábua de Rotatividade	63.813,85	0,00%
Alteração de premissa Composição Familiar	139.110,88	0,01%
Alteração de premissa Alteração de CRS	17.139,75	0,00%
Outras variações	24.556.492,40	1,21%
a) Ajustes metodológicos relacionados a troca de consultoria	13.509.109,22	0,67%
b) Experiência da População	11.047.383,18	0,54%
(c) Passivo Atuarial em 31.12.2024	2.031.695.156,42	100,00%
<i>Variações não esperadas = (c) - (b)</i>	<i>19.108.524,77</i>	<i>0,94%</i>

*Obs: Passivo Atuarial = PMBaC + PMBC

PMBaC = Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder; PMBC = Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos

A variação observada (0,31%) no Passivo Atuarial do Plano **PBI** é reflexo da combinação de determinados fatores, em que se ressalta a inflação observada no período, as perdas relacionadas à experiência da população (classificadas em “outras variações”) que decorrem de permanência de participantes/assistidos no exercício em níveis superiores ao esperado, das variações cadastrais e, também, de ajustes metodológicos relacionados a mudança de consultoria atuarial ocorrida em 2024. As alterações de premissas atuariais, de forma consolidada, geraram um pequeno ganho ao plano, contribuindo para a redução do compromisso técnico em, aproximadamente, R\$ 5,4 milhões (0,27% do passivo atuarial).

6.1.4 Duração do passivo

A duração do passivo corresponde à média dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios do plano, líquidos de eventuais contribuições normais e extraordinárias incidentes sobre esses benefícios, ponderada pelos valores presentes desses fluxos, calculada conforme fórmula apresentada no anexo da Resolução Previc nº 23/2023.

A duração do passivo do Plano **PBI** foi apurada em **7,9081** anos, considerando os resultados da avaliação atuarial 2024, os fluxos decorrentes e a aplicação da fórmula supracitada.

6.2 Equilíbrio Técnico Ajustado

Com base nas informações e resultados anteriormente apresentados, a tabela abaixo apresenta o resultado do plano de benefícios, compreendendo o equilíbrio técnico (resultado contábil) e o equilíbrio técnico ajustado (ETA).

(Valores em R\$)	2023	2024
Patrimônio de Cobertura	1.312.165.131,85	1.234.407.747,85
Provisões Matemáticas	1.312.165.131,85	1.254.725.899,85
(+) Passivo Atuarial	2.025.419.630,09	2.031.695.156,42
(-) Provisões Matemáticas a Constituir	713.254.498,24	776.969.256,57
(=) Déficit Acumulado (resultado contábil)	-	(20.318.152,00)
(+/-) Ajuste Precificação	-	20.318.152,00
(=) Déficit Acumulado Ajustado (ETA)	-	-

6.2.1 Variação do Equilíbrio Técnico Ajustado (ETA)

O Plano **PBI** apresentou em 31/12/2024, anteriormente a absorção integral do resultado técnico ajustado negativo de 2024, uma situação de déficit técnico acumulado de R\$ 124.037.616,13, equivalente a 6,11% do passivo atuarial (provisões matemáticas de benefícios a conceder e de benefícios a conceder). Assim, considerando o ajuste de precificação apurado pela **FBSS**, de R\$ 20.318.152,00, o equilíbrio técnico ajustado (ETA) permanece deficitário em R\$ 103.719.464,13, o que equivale a 5,11% do passivo atuarial.

Desta forma, após a absorção do resultado técnico ajustado negativo de 2024 (ETA negativo), no valor de **R\$ 104 milhões** (conforme previsto no art. 74 da Resolução Previc nº 23/2023), o Plano **PBI** apresenta um déficit técnico acumulado (resultado contábil) de **R\$ 20.318.152,00** em 31/12/2024. Ressalta-se que tal montante corresponde exatamente ao valor do ajuste de precificação apurado pela **FBSS** em 31/12/2024, resultando, portanto, ao final do exercício, em uma situação de déficit técnico acumulado ajustado (Equilíbrio Técnico Ajustado – ETA) **nulo**.

O quadro a seguir apresenta as variações observadas e os principais fatores dimensionáveis que impactaram no resultado do Plano **PBI** em 31/12/2024:

(Valores em R\$)	% Prov. Mat. 2024
Equilíbrio Técnico Ajustado (ETA) em 31.12.2023	0,00
Meta atuarial do resultado contábil	0,00
Rentabilidade abaixo do projetado	(74.272.131,86)
Variação do Ajuste de Precificação	20.318.152,00
Variações não esperadas das Provisões Matemáticas	(19.108.524,77)
Absorção do déficit técnico ajustado negativo de 2024	103.719.464,13
Variações diversas do Patrimônio	(30.656.959,50)
Equilíbrio Técnico Ajustado (ETA) em 31.12.2024	0,00

Conforme quadro acima, verifica-se o resultado técnico apresentado pelo plano em 2024 está relacionado com vários fatores, tais como à perda financeira decorrente da rentabilidade nominal líquida ter se situado abaixo da meta atuarial estabelecida para o período, bem como a possíveis outras variações relacionadas ao patrimônio do plano. Além disso, as variações não esperadas das provisões matemáticas relacionadas, sobretudo, à experiência da população (tais como permanência de participantes/assistidos no exercício em níveis superiores ao esperado, benefícios judiciais e demais variações cadastrais) e, também, de ajustes metodológicos relacionados a mudança de consultoria atuarial ocorrida em 2024, resultaram em perdas atuariais para o plano. Não obstante, o resultado foi impactado positivamente pela variação do ajuste de precificação e pelas alterações de premissas atuariais. Por fim, em função do Déficit Equacionado Unificado ter absorvido o resultado prévio negativo apurado no exercício (R\$ 104 milhões), no encerramento de 2024 o Plano **PBI** apresentou uma situação de ETA nulo.

Cabe destacar que o quadro acima é apresentado com o único objetivo de auxiliar no entendimento dos principais componentes que afetaram o resultado no exercício. Porém, os valores apresentados podem conter aproximações/estimativas, não devendo estes serem considerados necessariamente como impactos precisos e efetivamente observados, mas aproximações da realidade do plano e das movimentações ocorridas, apresentadas para serem utilizadas como instrumento de gestão e acompanhamento do resultado do plano de benefícios.

6.3 Contabilização dos resultados

A tabela abaixo apresenta a recomendação de contabilização das contas relacionadas à avaliação atuarial do plano de benefícios, com base na Resolução CNPC nº 43/2021:

(Valores em R\$)		
1.02.01.01.04.00.00	Operações Contratadas	468.053.536,58
1.02.01.01.04.03.00	Déficit Técnico Contratado	468.053.536,58
1.02.01.01.04.03.01	Instrumentos com Cláusula Financeira	-
1.02.01.01.04.03.02	Instrumentos com Cláusula Atuarial	468.053.536,58

(Valores em R\$)

2.03.00.00.00.00.00	Patrimônio Social	1.260.123.239,74
2.03.01.00.00.00.00	Patrimônio de Cobertura do Plano	1.234.407.747,85
2.03.01.01.00.00.00	Provisões Matemáticas	1.254.725.899,85
2.03.01.01.01.00.00	Benefício Concedidos	2.009.402.993,29
2.03.01.01.01.01.00	Contribuição Definida	-
2.03.01.01.01.02.00	Benefício Definido	2.009.402.993,29
2.03.01.01.02.01	VABF Programado	1.587.172.736,01
2.03.01.01.02.02	VABF Não Programado	422.230.257,28
2.03.01.01.02.00.00	Benefícios a Conceder	22.292.163,13
2.03.01.01.02.01.00	Contribuição Definida	-
2.03.01.01.02.02.00	Benefício Definido Cap. Programada	22.286.007,14
2.03.01.01.02.02.01	VABF Programada	22.532.885,18
2.03.01.01.02.02.02	(-) VACF Patrocinadores	(123.439,02)
2.03.01.01.02.02.03	(-) VACF Participantes	(123.439,02)
2.03.01.01.02.03.00	Benefício Definido Cap. Não Programada	6.155,99
2.03.01.01.02.03.01	VABF Não Programada	11.106,07
2.03.01.01.02.03.02	(-) VACF Patrocinadores	(2.475,04)
2.03.01.01.02.03.03	(-) VACF Participantes	(2.475,04)
2.03.01.01.03.00.00	(-) Provisões Matemáticas A Constituir	(776.969.256,57)
2.03.01.01.03.01.00	(-) Déficit Equacionado	(776.969.256,57)
2.03.01.01.03.01.01	(-) Patrocinadores	(2.984.288,39)
2.03.01.01.03.01.02	(-) Participantes	(4.242.759,02)
2.03.01.01.03.01.03	(-) Assistidos	(769.742.209,16)
2.03.01.02.00.00.00	Equilíbrio Técnico	(20.318.152,00)
2.03.01.02.01.00.00	Resultados Realizados	(20.318.152,00)
2.03.01.02.01.01.00	Superávit Técnico Acumulado	-
2.03.01.02.01.02.00	(-) Déficit Técnico Acumulado	(20.318.152,00)
2.03.02.00.00.00.00	Fundos	25.715.491,89
2.03.02.01.00.00.00	Fundos Previdenciais	13.573.741,45
2.03.02.01.03.00.00	Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial	13.573.741,45
2.03.02.01.03.01.00	Fundo de Sobrevalorização dos Benefícios	13.573.741,45
2.03.02.02.00.00.00	Fundos Administrativos	12.001.321,93
2.03.02.02.01.00.00	Plano de Gestão Administrativa	-
2.03.02.02.02.00.00	Participação no Fundo Administrativo PGA	12.001.321,93
2.03.02.03.00.00.00	Fundos Garantia Operações c/ Participantes	140.428,51

7 SOLVÊNCIA

7.1 Situação de Solvência

Na avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2024, o Plano **PBI** apresentou um déficit técnico acumulado (resultado contábil) de R\$ 124.037.616,13, equivalente a 6,11% do passivo atuarial (provisões matemáticas de benefícios a conceder e de benefícios a conceder). Considerando o ajuste de precificação apurado pela **FBSS**, de R\$ 20.318.152,00, o resultado técnico ajustado (ETA) permaneceu deficitário em R\$ 103.719.464,13, o que equivale a 5,11% do passivo atuarial.

O valor do ETA negativo foi integralmente absorvido no encerramento do exercício de 2024 em “Dívidas Contatadas”, no ativo do plano, no que se refere aos patrocinadores (considerada a proporção de 37%) e, também, em “Provisão Matemática à Constituir - PMaC”, no passivo do plano, relativamente aos participantes/assistidos (considerada a proporção de 63%).

O procedimento de absorção realizado na avaliação atuarial está em conformidade com:

- a) “Cláusula Segunda – Da Reavaliação da Dívida” do segundo aditamento ao “Contrato de Constituição de Garantia de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças de 19/07/2021”, firmado com os patrocinadores; e
- b) Art. 74 da Resolução PREVIC nº 23/2023, que estabelece que *“Nos instrumentos contratuais firmados com o patrocinador, a cláusula de revisão anual automática do saldo devedor em função de ganhos ou perdas atuariais, caso prevista, deve estar vinculada ao valor do equilíbrio técnico ajustado positivo ou negativo, respectivamente, apurado no plano de benefícios (sic).”*

Desta forma, após a absorção do resultado técnico ajustado negativo de 2024 (ETA negativo), no valor de **R\$ 104 milhões**, o Plano **PBI** apresenta um déficit técnico acumulado (resultado contábil) de **R\$ 20.318.152,00** em 31/12/2024. Ressalta-se que tal montante corresponde exatamente ao valor do ajuste de precificação apurado pela **FBSS** em 31/12/2024, resultando, portanto, ao final do exercício, em uma situação de déficit técnico acumulado ajustado (Equilíbrio Técnico Ajustado – ETA) **nulo**.

7.2 Tratamento do Resultado do Exercício

A insuficiência de cobertura do exercício de 2024, no valor de R\$ 103.719.464,13, foi absorvida pelo Déficit Equacionado, conforme o Plano de Equacionamento de Unificação de Déficit do Plano **PBI**:

DÉFICIT EQUACIONADO TOTAL EM 31/12/2024	EQUACIONAMENTO EM CURSO	ABSORÇÃO DA PERDA 2024	TOTAL
PATROCINADORES	432.661.623,24	38.376.201,73	471.037.824,97
Operações Contratadas – Assistidos (BC)	429.764.690,82	38.288.845,76	468.053.536,58
A Constituir - Participantes (BaC)	2.896.932,42	87.355,97	2.984.288,39
PARTICIPANTES E ASSISTIDOS	708.641.705,78	65.343.262,40	773.984.968,18
A Constituir - Participantes (BaC)	4.094.017,77	148.741,25	4.242.759,02
A Constituir - Assistidos (BC)	704.547.688,01	65.194.521,15	769.742.209,16
TOTAL	1.141.303.329,02	103.719.464,13	1.245.022.793,15
OPERAÇÕES CONTRATADAS	429.764.690,82	38.288.845,76	468.053.536,58
Patrocinadores	429.764.690,82	38.288.845,76	468.053.536,58
PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR	711.538.638,20	65.430.618,37	776.969.256,57
Patrocinadores	2.896.932,42	87.355,97	2.984.288,39
Participantes	4.094.017,77	148.741,25	4.242.759,02
Assistidos	704.547.688,01	65.194.521,15	769.742.209,16

Para a segregação da insuficiência de cobertura de 2024 entre as partes foram mantidos os critérios consensados nos exercícios anteriores:

- Os montantes atribuíveis aos patrocinadores e aos participantes e assistidos são distribuídos entre as partes respeitando a proporção mínima estabelecida no TAC, que estabelece as proporções de 37% para os patrocinadores e de 63% para os participantes e assistidos.
- A segregação entre a parcela de benefícios concedidos (assistidos) e de benefícios a conceder (participantes ativos) ocorre pela proporção das reservas matemáticas, incluindo nas reservas matemáticas de benefícios concedidos os participantes ativos, autopatrocínados e em diferimento (BPD) que estiverem elegíveis ao benefício pleno.

No quadro a seguir é demonstrada a segregação do déficit técnico oriundo do resultado negativo de 2024:

Déficit Equacionado 2024	CONCEDIDOS (a)	A CONCEDER (b)	TOTAL (a) + (b)
% Reservas Matemáticas	99,77%	0,23%	100,00%
Patrocinadores	37%	R\$ 38.288.845,76	R\$ 87.355,97
Participantes e Assistidos	63%	R\$ 65.194.521,15	R\$ 148.741,25
TOTAL	100%	R\$ 103.483.366,91	R\$ 236.097,22
			R\$ 103.719.464,13

Para fins de registro histórico do plano, informamos os valores dos resultados dos 5 (cinco) exercícios anteriores a 2024 incorporados ao Déficit Equacionado Unificado, além do resultado

incorporado em 2024, conforme registrado nos Pareceres Atuariais de cada período, disponibilizados pela Entidade:

- 31/12/2019: (R\$ 121.108.515,71)
- 31/12/2020: (R\$ 322.546.001,26)
- 31/12/2021: (R\$ 130.630.660,76)
- 31/12/2022: (R\$ 26.424.783,06)
- 31/12/2023: R\$ 185.964.971,65
- 31/12/2024: (R\$ 103.719.464,13)

7.3 Principais Riscos Atuariais

Os riscos atuariais do plano estão relacionados, principalmente, às premissas biométricas, demográficas, econômicas e financeiras utilizadas na avaliação atuarial, que são periodicamente acompanhadas por meio de estudos técnicos de adequação, em conformidade com a legislação vigente.

Dentre os riscos atuariais, destaca-se o risco de longevidade, relativo ao risco de elevação da expectativa de sobrevida dos participantes e assistidos, e o risco financeiro, pelo grau de incerteza quanto a taxa de juros de longo prazo, que devem ser monitorados permanentemente e, quando necessário, implementadas as medidas necessárias para mitigação dos riscos.

Existem outros riscos que afetam, mesmo que forma indireta, os compromissos atuariais de um plano de benefícios estruturado na modalidade de Benefício Definido (BD), como é o caso do Plano **PBI** administrado pela **FBSS**. Em tal contexto, pode-se citar, a título exemplificativo, o risco relacionado ao nível de judicialização contra o plano, principalmente em demandas relacionadas ao reconhecimento de parcelas adicionais de benefícios. Tais questões afetam diretamente o equilíbrio econômico-financeiro e atuarial do Plano **PBI**, principalmente pelo fato de não ocorrer a recomposição integral, no patrimônio do plano, do valor referente a parcela de incremental que foi observada na Provisão Matemática.

8 FUNDO PREVIDENCIAL

Nos itens que seguem são apresentadas as regras de constituição e reversão do Fundo Previdencial mantido pelo plano de benefícios, bem como a finalidade desse.

8.1 Fundo de Sobrevalorização de Benefícios

O Fundo Previdencial, denominado Fundo de Sobrevalorização de Benefícios, é determinado atuarialmente com o objetivo de mitigar os desequilíbrios que possam ser imputados ao plano, no período mínimo de um quinquênio, de decorrência de eventuais reajustes reais que possam ser aplicados aos benefícios iniciados até 16/06/2015 e mantidos no plano. A atualização destes benefícios segue os mesmos períodos e índices de reajuste salarial a que pertence o participante, conforme disposto no Inciso I do art. 30 do Regulamento do Plano **PBI**.

O Fundo de Sobrevalorização de Benefícios é atualizado mensalmente em função do retorno (rentabilidade) dos investimentos. Valor registrado em 31/12/2024: **R\$ 13.573.741,45**.

8.1.1 *Resultados da Avaliação Atuarial de 2024*

- **Reversão de Valores:** Em 2024 foi apurado um reajuste real concedido aos benefícios dos assistidos identificados na base cadastral com esse direito, na ordem de 0,41%. Desta forma, com base na avaliação atuarial do encerramento de 2024, foram revertidos recursos do Fundo de Sobrevalorização para o patrimônio de cobertura do plano, no valor de R\$ 1.168.273,73, para fins de cobertura do efeito do referido reajuste real de benefícios ao resultado do plano.
- **Plano de Custeio para o ano seguinte:** Com base na metodologia prevista em Nota Técnica, nas premissas atuariais vigentes e no saldo do Fundo de Sobrevalorização registrado em 31/12/2024, não haverá necessidade de arrecadações para a constituição do fundo durante o exercício de 2025.
- **Análise da suficiência para o período de 20 anos de cobertura:** A adequação do nível dos recursos acumulados no Fundo de Sobrevalorização foi avaliada na posição de 31/12/2024. Tal análise demonstrou adequação do saldo para fins de mitigação dos riscos futuros pelo período de 20 (vinte) anos. A recomendação técnica é pela manutenção do referido fundo, mediante acompanhamento periódico do mesmo, garantindo que seus recursos permaneçam destinados à sua finalidade principal, ou seja, a cobertura de possíveis impactos decorrentes de reajustes reais nos benefícios.

9 CUSTO E PLANO DE CUSTEIO

Os itens a seguir apresentam as considerações em relação ao custo normal e extraordinário do Plano **PBI**, conforme os resultados pela avaliação atuarial, bem como a indicação do Plano de Custeio para o exercício de 2025, com início de vigência em 01/04/2025.

9.1 Custo Normal

O custo normal dos participantes ativos foi reavaliado com base no método **Crédito Unitário Projetado (PUC)**, considerando as características deste grupo e as premissas atuariais vigentes no encerramento de exercício. Esse método de financiamento apresenta a característica técnica de custos crescentes quando aplicado a populações fechadas, como é o caso do Plano **PBI**.

Apesar dessa tendência, a reavaliação indicou uma redução do custo normal, atribuída à quantidade extremamente reduzida de participantes ainda não elegíveis ao benefício pleno na posição de 31/12/2024, que totalizam tão somente 6 (seis) matrículas. Essa condição torna o custo normal mais suscetível a oscilações.

Desta forma, recomenda-se a redução de 28% do custeio normal dos participantes ativos, conforme proposto no Plano de Custeio II apresentado a seguir, de forma a alinhá-lo ao custo normal apurado no encerramento do exercício de 2024.

9.2 Plano de Custeio

Para o exercício de 2025, é proposto novo Plano de Custeio com base nos resultados da Avaliação Atuarial de 2024 do Plano **PBI**.

9.2.1 *Plano de Custeio I*

O Plano de Custeio I apresentado a seguir tem como objetivo manter o plano de custeio extraordinário que vem sendo aplicado no Plano **PBI** até a aprovação do Plano de Custeio II (subitem 9.2.2 deste parecer) pelo Conselho Deliberativo da **FBSS** e pelo órgão responsável pela supervisão, coordenação e controle dos patrocinadores. Além disso, está considerada a proposta de redução do plano de custeio normal dos participantes ativos.

Início de vigência: 01/04/2025.

- **PARTICIPANTES ATIVOS:** As contribuições normais e extraordinárias dos participantes ativos são apuradas pela aplicação dos percentuais sobre o salário de participação:

ATIVOS	
Normal	Conforme Tabela I
Taxa média prevista ³	5,11%
Déficit Equacionado Unificado	35,03%
TOTAL	40,14%

Os participantes devem realizar Contribuições Normais, de forma obrigatória, compostas de 3 (três) parcelas, conforme Regulamento do Plano, apresentadas a seguir:

TABELA I – Contribuições Normais aplicável aos Participantes Ativos

CUSTEIO NORMAL	Faixa do Salário de Participação (SP)	Alíquota %
a) Percentual Geral	-	3,09%
b) 1º Percentual Adicional	Acima de 1/2 Teto INSS	2,06%
c) 2º Percentual Adicional	Acima de 1 Teto INSS	7,21%

Teto INSS = maior salário de benefício da Previdencial Social, equivalente a R\$ 8.157,42 a partir de 01/01/2025.

- **ASSISTIDOS:** As contribuições normais dos aposentados e as extraordinárias dos assistidos (aposentados e pensionistas) são apuradas pela aplicação dos percentuais sobre o valor do benefício:

ASSISTIDOS	
Normal (*)	8,00%
Déficit Equacionado Unificado	35,19%
Fundo Sobrevalorização de Benefícios	0,00%
TOTAL	43,19%

(*) Aos assistidos que se aposentaram até 23/12/1979, aplica-se a taxa de 5,00% (cinco por cento) sobre o benefício para fins de contribuição normal, conforme § 2º do art. 25 do Regulamento do Plano. O custeio normal não é aplicado aos pensionistas.

- **PATROCINADORES:** As contribuições normais dos patrocinadores são apuradas pela aplicação de percentual sobre o salário de participação dos participantes ativos. As contribuições extraordinárias, por sua vez, possuem o valor da prestação pré-definido,

³ Taxa média de contribuição normal pela aplicação da tabela aos participantes ativos não elegíveis ao benefício pleno em 31/12/2024, líquida do custeio administrativo de 15% sobre as contribuições normais. A taxa média de contribuição normal bruta prevista é de 6,01% sobre o salário de participação dos participantes ativos não elegíveis.

devendo ser atualizado mensalmente pela meta atuarial (INPC/IBGE do mês anterior acrescido da taxa de juros do plano):

PATROCINADORES	
Normal	5,11% ⁴
Déficit Equacionado Unificado	Conforme Tabela II
Fundo Sobrevalorização de Benefícios	0,00%

TABELA II – Custeio Extraordinário aplicável aos Patrocinadores para Déficit Equacionado Unificado

PATROCINADORES EM 31/12/2024	CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA				(Valores em R\$)
	ANUAL (13 x mensal)	MENSAL (a) + (b)	Para Assistidos “Operações Contratadas” (a)	Para Ativos “A Constituir” (b)	
TOTAL	50.271.530,01	3.867.040,77	3.841.148,57	25.892,20	
BANRISUL	49.574.597,48	3.813.430,57	3.787.897,34	25.533,23	
BADESUL	495.978,03	38.152,16	37.896,70	255,46	
BANRISUL PAGAMENTOS	188.351,41	14.488,57	14.391,56	97,01	
CABERGS	12.501,62	961,66	955,22	6,44	
FBSS	101,47	7,81	7,75	0,06	

Tendo em vista a manutenção do plano de custeio extraordinário até a aprovação do novo plano de custeio proposto (Plano de Custeio II), os valores apresentados na tabela acima estão posicionados em 31/12/2024 e representam a continuidade das contribuições extraordinárias estabelecidas no Plano de Custeio de 31/12/2023 que vêm sendo aplicadas e atualizadas pela meta atuarial. Também, foram mantidas as distribuições entre patrocinadores conforme definidas no Parecer Atuarial do Encerramento de 2023, sendo rebalanceadas as parcelas totais relacionadas aos benefícios concedidos (BC) e aos benefícios a conceder (BaC) pela proporção do saldo remanescente do Déficit Equacionado Unificado (antes da absorção do resultado negativo de 2024).

- **AUTOPATROCINADOS:** Os participantes optantes pelo instituto do autopatrocínio devem assumir cumulativamente as contribuições de participante e de patrocinador, inclusive aquelas destinadas ao custeio das despesas administrativas, serviço passado e déficits

⁴ Taxa média de contribuição normal pela aplicação da tabela aos participantes ativos não elegíveis ao benefício pleno em 31/12/2024, líquida do custeio administrativo de 15% sobre as contribuições normais. A taxa média de contribuição normal bruta prevista é de 6,01% sobre o salário de participação dos participantes ativos não elegíveis.

- **EM BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIFERIDO (BPD):** Será facultado ao participante efetuar a contribuição extraordinária para cobertura do déficit do plano ou, não o fazendo, tal valor será refletido no benefício futuro.

9.2.2 *Plano de Custeio II*

O Plano de Custeio II apresentado a seguir tem a finalidade de estabelecer o custeio extraordinário proposto com base nos resultados da Avaliação Atuarial de 2024 do Plano **PBI**, devendo ser implementado após a aprovação do Conselho Deliberativo da **FBSS** e do órgão responsável pela supervisão, coordenação e controle dos patrocinadores.

As especificações quanto ao Plano de Custeio Extraordinário relativo ao Déficit Equacionado Unificado com a absorção do resultado negativo de 2024 encontram-se no subitem 7.2 deste parecer

- **PARTICIPANTES ATIVOS:** As contribuições normais e extraordinárias dos participantes ativos são apuradas pela aplicação dos percentuais sobre o salário de participação:

ATIVOS	
Normal	Conforme Tabela I
Taxa média prevista ⁵	5,11%
Déficit Equacionado Unificado	36,72%
TOTAL	41,83%

Os participantes devem realizar Contribuições Normais, de forma obrigatória, compostas de 3 (três) parcelas, conforme Regulamento do Plano, apresentadas a seguir:

TABELA I – Contribuições Normais aplicável aos Participantes Ativos

CUSTEIO NORMAL	Faixa do Salário de Participação (SP)	Alíquota %
d) Percentual Geral	-	3,09%
e) 1º Percentual Adicional	Acima de 1/2 Teto INSS	2,06%
f) 2º Percentual Adicional	Acima de 1 Teto INSS	7,21%

Teto INSS = maior salário de benefício da Previdencial Social, equivalente a R\$ 8.157,42 a partir de 01/01/2025.

- **ASSISTIDOS:** As contribuições normais dos aposentados e as extraordinárias dos assistidos (aposentados e pensionistas) são apuradas pela aplicação dos percentuais sobre o valor do benefício:

⁵ Taxa média de contribuição normal pela aplicação da nova tabela proposta aos participantes ativos não elegíveis ao benefício pleno em 31/12/2024, líquida do custeio administrativo de 15% sobre as contribuições normais. A taxa média de contribuição normal prevista é de 6,01% sobre o salário de participação dos participantes ativos não elegíveis.

ASSISTIDOS	
Normal (*)	8,00%
Déficit Equacionado Unificado	36,72%
Fundo Sobrevalorização de Benefícios	0,00%
TOTAL	44,72%

(*) Aos assistidos que se aposentaram até 23/12/1979, aplica-se a taxa de 5,00% (cinco por cento) sobre o benefício para fins de contribuição normal, conforme § 2º do art. 25 do Regulamento do Plano. O custeio normal não é aplicado aos pensionistas.

- **PATROCINADORES:** As contribuições normais dos patrocinadores são apuradas pela aplicação de percentual sobre o salário de participação dos participantes ativos. As contribuições extraordinárias, por sua vez, possuem o valor da prestação pré-definido, sendo atualizado mensalmente pela meta atuarial (INPC/IBGE do mês anterior acrescido da taxa de juros do plano):

PATROCINADORES	
Normal	5,11% ⁶
Déficit Equacionado Unificado	Conforme Tabela II
Fundo Sobrevalorização de Benefícios	0,00%

TABELA II – Custeio Extraordinário aplicável aos Patrocinadores para Déficit Equacionado Unificado

PATROCINADORES EM 31/12/2024	Proporção Prov. Matemáticas ⁷	CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA (R\$)			
		ANUAL (13 x mensal)	MENSAL (a) + (b)	Para Assistidos "Oper. Contratadas" (a)	Para Ativos "A Constituir" (b)
TOTAL	100,0000%	50.789.613,47	3.906.893,34	3.849.621,41	57.271,93
BANRISUL	98,5504%	50.053.369,40	3.850.259,18	3.793.817,47	56.441,71
BADESUL	1,0422%	529.331,35	40.717,80	40.120,91	596,89
BANRISUL PAGAMENTOS	0,3828%	194.432,05	14.956,31	14.737,06	219,25
CABERGS	0,0244%	12.394,87	953,45	939,47	13,98
FBSS	0,0002%	85,80	6,60	6,50	0,10

- **AUTOPATROCINADOS:** Os participantes optantes pelo instituto do autopatrocínio devem assumir cumulativamente as contribuições de participante e de patrocinador, inclusive aquelas destinadas ao custeio das despesas administrativas, serviço passado e déficits

⁶ Taxa média de contribuição normal pela aplicação da nova tabela proposta aos participantes ativos não elegíveis ao benefício pleno em 31/12/2024, líquida do custeio administrativo de 15% sobre as contribuições normais. A taxa média de contribuição normal prevista é de 6,01% sobre o salário de participação dos participantes ativos não elegíveis.

⁷ Considera as reservas matemáticas de benefícios a conceder e benefícios concedidos. Os cancelados não são considerados.

- **EM BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIFERIDO (BPD):** Será facultado ao participante efetuar a contribuição extraordinária para cobertura do déficit do plano ou, não o fazendo, tal valor será refletido no benefício futuro.

9.3 Custeio do Déficit Equacionado Unificado

Com relação ao custeio do Déficit Equacionado Unificado, a metodologia de amortização consiste em determinar, na avaliação atuarial de cada encerramento do exercício, uma taxa de contribuição extraordinária nivelada ao longo do prazo de amortização do déficit, levando em consideração as seguintes questões:

- Valor do déficit equacionado registrado em 31/12/2024, considerando a apropriação do resultado negativo apurado na avaliação atuarial de 2024, e a sua segregação entre as partes conforme especificado no subitem 7.2 deste documento:

DÉFICIT EQUACIONADO REGISTRADO (R\$)	
TOTAL	1.245.022.793,15
OPERAÇÕES CONTRATADAS	468.053.536,58
Patrocinadores	468.053.536,58
PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR	776.969.256,57
Patrocinadores	2.984.288,39
Participantes	4.242.759,02
Assistidos	769.742.209,16

- Prazo para amortização do Déficit Equacionado correspondente ao da liquidação dos compromissos abrangidos pelo passivo atuarial do plano, conforme já estabelecido em contrato e Plano de Equacionamento de Unificação de Déficit aprovado pelo Conselho Deliberativo da **FBSS** e pelo órgão responsável pela supervisão, coordenação e controle dos patrocinadores. Considerando o redimensionado e compatibilização com o fluxo das obrigações futuras apurado no encerramento de 2024, este prazo corresponde a **98 anos**.
- Valor atual da base de incidência futura (salários de participação e benefícios dos atuais e futuros aposentados e pensionistas) por todo o prazo de liquidação dos compromissos abrangidos pelo passivo atuarial do plano, considerando as premissas atuariais do encerramento do exercício (subitem 4.1 deste documento).
- Considera-se uma taxa única de contribuição para os participantes ativos e assistidos, sendo revistas anualmente na avaliação atuarial de encerramento de exercício.

- Para os patrocinadores, as contribuições extraordinárias são estabelecidas em reais para a cobertura dos déficits dos benefícios concedidos e, também, dos benefícios a conceder.

O Custeio Extraordinário apurado para amortização do saldo devedor do Déficit Equacionado Unificado registrado em 31/12/2024 é o que segue:

- Participantes Ativos: 36,72% sobre o salário de participação, inclusive 13º salário;
- Assistidos (aposentados e pensionistas): 36,72% sobre o benefício, inclusive sobre o abono anual;
- Patrocinadores: contribuição extraordinária anual de R\$ 50.789.613,47, através de 13 prestações atualizadas pela meta atuarial do plano, sendo R\$ 50.045.078,53 destinada para a amortização da Dívida Contratada (para assistidos) e R\$ 744.534,94 para a amortização da parcela registrada em Provisões Matemáticas A Constituir (para ativos), na posição de 31/12/2024.

No quadro a seguir é apresentada a segregação pela proporção das provisões matemáticas:

PLANO DE CUSTEIO	Proporção Prov. Matemáticas (%)	TOTAL ANUAL (a) + (b)	Para Assistidos "Operações Contratadas" (b)	Para Ativos "A Constituir" (a)	(Valores em R\$)
PATROCINADORES	100,0000%	50.789.613,47	50.045.078,53	744.534,94	
BANRISUL	98,5504%	50.053.369,40	49.319.627,21	733.742,19	
BADESUL	1,0422%	529.331,35	521.571,78	7.759,57	
BANRISUL PAGAMENTOS	0,3828%	194.432,05	191.581,83	2.850,22	
CABERGS	0,0244%	12.394,87	12.213,17	181,70	
FBSS	0,0002%	85,80	84,54	1,26	

9.4 Plano de Custeio Administrativo

A contribuição para cobertura das despesas administrativas corresponde a aplicação da taxa de carregamento de 15% sobre as contribuições normais vertidas ao Plano **PBI** pelos participantes, aposentados e patrocinadores.

Em conformidade com a Resolução CNPC nº 62/2024, a **FBSS** estabelece como limite anual de fontes de recursos destinados à gestão administrativa (PGA) o indicador correspondente a 1% do montante dos recursos garantidores dos planos de benefícios por ela administrados, de acordo com o orçamento anual da entidade estabelecido para o exercício de 2025.

9.5 Custeio previsto para o ano seguinte

A seguir, apresentamos as projeções de arrecadações previstas para o exercício de 2025, considerando o Plano de Custeio I (subitem 9.2.1 deste parecer), bem como as estimativas de custeio em caso de implementação do Plano de Custeio II (subitem 0 deste parecer)

É importante destacar que a arrecadação efetiva pode apresentar variações em relação ao custeio previsto, devido a fatores como alterações cadastrais, movimentação de participantes e assistidos e, principalmente, a possível aprovação e aplicação do novo plano de custeio (Plano de Custeio II) ao longo de 2025.

9.5.1 Plano de Custeio I

O custeio anual previsto nos quadros a seguir refletem a aplicação do Plano de Custeio I, que prevê a manutenção do custeio extraordinário aplicado a partir de 01/04/2023 e a redução do custeio normal dos participantes ativos, a ser aplicado até que ocorra a aprovação do Conselho Deliberativo da FBSS e do órgão responsável pela supervisão, coordenação e controle dos patrocinadores pelo novo Plano de Custeio proposto.

■ *Participantes Ativos*

PLANO DE CUSTEIO	Em % Folha de Salários Ativos Não Elegíveis	Custeio Anual Previsto ⁸		(Valores em R\$)
		Ativos Não Elegíveis	Ativos Todos	
Custeio Normal	5,11%	38.030,57	206.488,68	
Benefício Programado	5,05%	37.549,03	203.874,14	
Benefício Não Programado	0,06%	481,54	2.614,54	
Custeio Extraordinário	35,03%	260.374,54	1.204.255,73	
Déficit Equacionado - Unificado BC	34,83%	258.887,96	1.197.380,16	
Déficit Equacionado - Unificado BaC	0,20%	1.486,58	6.875,57	
Custeio Fundo de Sobrevalorização	0,00%	-	-	
Custeio Administrativo⁹	0,90%	6.711,28	36.439,18	
TOTAL	41,04%	305.116,39	1.447.183,59	

A Folha Anual de Salários¹⁰ considerada para apuração do custeio previsto para o próximo ano é de R\$ 743.290,16, referente aos ativos não elegíveis ao benefício pleno, e de R\$ 3.437.783,97, referente a todos os ativos.

⁸ São apresentadas as projeções tanto para os ativos não elegíveis ao benefício pleno quanto para todos os ativos (elegíveis e não elegíveis ao benefício pleno), excluindo os cancelados.

⁹ Equivalente a 15% das contribuições normais.

¹⁰ Folha anual de salários dos participantes ativos, utilizada na apuração das contribuições previstas para o próximo ano. O cálculo contempla 13 (treze) arrecadações anuais e é atualizado pelo INPC/IBGE, refletindo o posicionamento em 31/12/2024.

■ **Assistidos**

(Valores em R\$)

PLANO DE CUSTEIO	Em % Folha de Benefícios	Custeio Anual Previsto
Custeio Normal	6,56%	11.950.738,50
Custeio Extraordinário	35,19%	78.886.112,32
Déficit Equacionado - Unificado BC	34,99%	78.437.768,40
Déficit Equacionado - Unificado BaC	0,20%	448.343,92
Outros - Fundo de Sobrevalorização	0,00%	-
Contribuições Administrativas	1,16%	2.108.953,76
TOTAL	42,91%	92.945.804,67

A Folha Anual de Benefícios considerada na apuração do custeio previsto para o próximo ano é de R\$ 182.175.891,74 para o custeio normal dos aposentados e de R\$ 224.171.958,84 para o custeio extraordinário dos aposentados e pensionistas.

■ **Patrocinadores**

PLANO DE CUSTEIO	Em % Folha de Salários Ativos Não Elegíveis	Custeio Anual Previsto ¹¹	
		Ativos Não Elegíveis	Ativos Todos
Custeio Normal	5,11%	38.030,57	206.488,68
Benefício Programado	5,05%	37.549,03	203.874,14
Benefício Não Programado	0,06%	481,54	2.614,54
Custeio Extraordinário	6763,37%		50.271.530,01
Déficit Equacionado - Unificado BC	6718,09%		49.934.931,41
Déficit Equacionado - Unificado BaC	45,28%		336.598,60
Custeio Fundo de Sobrevalorização	0,00%	-	-
Custeio Administrativo ¹²	0,90%	6.711,28	36.439,18
TOTAL	6769,38%		50.514.457,87

9.5.2 Plano de Custeio II

O custeio anual previsto nos quadros a seguir refletem a aplicação do Plano de Custeio II, que prevê, além da redução do custeio normal dos participantes ativos, o financiamento do Déficit Equacionado Unificado contemplando o resultado negativo de 2024, a ser aplicado após que ocorra a aprovação do Conselho Deliberativo da FBSS e do órgão responsável pela supervisão, coordenação e controle dos patrocinadores pelo novo Plano de Custeio proposto.

¹¹ São apresentadas as projeções tanto para os ativos não elegíveis ao benefício pleno quanto para todos os ativos (elegíveis e não elegíveis ao benefício pleno), excluindo os cancelados.

¹² Equivalente a 15% das contribuições normais.

■ **Participantes Ativos**

PLANO DE CUSTEIO	Em % Folha de Salários Ativos Não Elegíveis	Custeio Anual Previsto ¹¹		(Valores em R\$)
		Ativos Não Elegíveis	Ativos Todos	
Custeio Normal	5,11%	38.030,57	206.488,68	
Benefício Programado	5,05%	37.549,03	203.874,14	
Benefício Não Programado	0,06%	481,54	2.614,54	
Custeio Extraordinário	36,72%	272.936,15	1.262.354,28	
Déficit Equacionado - Unificado BC	36,52%	271.449,57	1.255.478,71	
Déficit Equacionado - Unificado BaC	0,20%	1.486,58	6.875,57	
Custeio Fundo de Sobrevalorização	0,00%	-	-	
Custeio Administrativo¹²	0,90%	6.711,28	36.439,18	
TOTAL	42,73%	317.678,00	1.505.282,14	

A Folha Anual de Salários¹³ considerada para apuração do custeio previsto para o próximo ano é de R\$ 743.290,16, referente aos ativos não elegíveis ao benefício pleno, e de R\$ 3.437.783,97, referente a todos os ativos.

■ **Assistidos**

PLANO DE CUSTEIO	Em % Folha de Benefícios	Custeio Anual Previsto		(Valores em R\$)
		Ativos	Ativos Todos	
Custeio Normal	6,56%	11.950.738,50		
Custeio Extraordinário	36,72%	82.315.943,29		
Déficit Equacionado - Unificado BC	36,52%	81.867.599,37		
Déficit Equacionado - Unificado BaC	0,20%	448.343,92		
Outros - Fundo de Sobrevalorização	0,00%	-		
Contribuições Administrativas	1,16%	2.108.953,85		
TOTAL	44,44%	96.375.635,64		

A Folha Anual de Benefícios considerada na apuração do custeio previsto para o próximo ano é de R\$ 182.175.891,74 para o custeio normal dos aposentados e de R\$ 224.171.958,84 para o custeio extraordinário dos aposentados e pensionistas.

¹³ Folha anual de salários dos participantes ativos, utilizada na apuração das contribuições previstas para o próximo ano. O cálculo contempla 13 (treze) arrecadações anuais e é atualizado pelo INPC/IBGE, refletindo o posicionamento em 31/12/2024.

■ **Patrocinadores**

PLANO DE CUSTEIO	Em % Folha de Salários Ativos Não Elegíveis	Custeio Anual Previsto ¹⁴	
		Ativos Não Elegíveis	Ativos Todos
Custeio Normal	5,11%	38.030,57	206.488,68
Benefício Programado	5,05%	37.549,03	203.874,14
Benefício Não Programado	0,06%	481,54	2.614,54
Custeio Extraordinário	6833,08%		50.789.613,47
Déficit Equacionado - Unificado BC	6732,91%		50.045.078,53
Déficit Equacionado - Unificado BaC	100,17%		744.534,94
Custeio Fundo de Sobrevalorização	0,00%	-	-
Custeio Administrativo ¹⁵	0,90%	6.711,28	36.439,18
TOTAL	6839,09%		51.032.541,33

¹⁴ São apresentadas as projeções tanto para os ativos não elegíveis ao benefício pleno quanto para todos os ativos (elegíveis e não elegíveis ao benefício pleno), excluindo os cancelados.

¹⁵ Equivalente a 15% das contribuições normais.

10 CONCLUSÃO

No que se refere ao resultado da Avaliação Atuarial de 2024, o Plano **PBI** apresentou um déficit técnico acumulado (resultado contábil) de R\$ 124 milhões, equivalente a 6,11% do passivo atuarial (provisões matemáticas de benefícios a conceder e de benefícios concedidos). Considerando o ajuste de precificação positivo apurado pela **FBSS**, de R\$ 20,3 milhões, o resultado técnico ajustado (Equilíbrio Técnico Ajustado - ETA) permaneceu deficitário em R\$ 104 milhões, equivalente a 5,11% do passivo atuarial. Ressalta-se que o ETA negativo, no valor de R\$ 104 milhões, foi integralmente absorvido no encerramento do exercício de 2024 pelo Déficit Equacionado Unificado, resultando, ao final do referido exercício, no atingimento de uma situação de ETA **nulo** em 31/12/2024.

Considerando tal contexto do plano, está sendo proposta a implementação de um novo plano de custeio extraordinário, com base nos resultados da Avaliação Atuarial de 2024, a ser aplicado após a aprovação do Conselho Deliberativo da **FBSS** e do órgão responsável pela supervisão, coordenação e controle dos patrocinadores. Até que tais trâmites ocorram, está sendo considerada na presente Avaliação Atuarial a manutenção do plano de custeio extraordinário que vem sendo aplicado desde 01/04/2023. Adicionalmente, propõe-se a redução do plano de custeio normal para os participantes ativos a partir de 01/04/2025, condicionada à aprovação do referido Conselho Deliberativo.

O resultado deficitário apresentado pelo Plano **PBI** neste encerramento de exercício foi fortemente influenciado pela rentabilidade auferida pelos recursos garantidores (4,38%), que no exercício em questão ficou abaixo da meta atuarial (10,29%). Em 2024 a rentabilidade dos recursos garantidores do plano se situou abaixo da variação da inflação medida pelo INPC/IBGE (indexador do plano) para o referido ano, o que significa dizer que o plano obteve uma rentabilidade real negativa (-0,44%).

No tocante ao Passivo Atuarial do Plano **PBI**, a variação observada (0,31%) é reflexo da combinação de determinados fatores, em que se ressalta a inflação observada no período e as perdas relacionadas à experiência da população. No que tange às alterações de premissas atuariais realizadas, resultaram em um pequeno ganho ao plano de, aproximadamente, R\$ 5,4 milhões (0,27% do passivo atuarial).

Por fim, face ao exposto neste parecer, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual do Plano **PBI**, realizada em conformidade com os princípios atuariais aceitos internacionalmente, informamos que o plano apresenta, em 31/12/2024, situação de déficit técnico acumulado (resultado contábil) de **R\$ 20.318.152,00** e de déficit técnico acumulado ajustado (Equilíbrio Técnico Ajustado – ETA) **nulo**. Tendo em vista a absorção integral do resultado negativo do exercício pelo Déficit Equacionado Unificado, **torna-se necessária a adequação do Plano de Custeio Extraordinário**, conforme apresentado ao longo deste parecer atuarial.

Porto Alegre, 14 de março de 2025.

MIRADOR Assessoria Atuarial Ltda.



SÉRGIO RANGEL GUIMARÃES
Consultor Sênior
Atuário MIBA 743



DANIELA WEBER RABELLO
Consultora Sênior
Atuária MIBA 1747

ANEXO I

BASE CADASTRAL E PERFIL DO GRUPO – 31/12/2024

Participantes Ativos	Total
Frequência	23
Idade média (anos)	60
Tempo médio de Contribuição (meses)	433
Tempo médio de Empresa (meses)	434
Folha de Benefício Saldado mensal (R\$)	260.725,58
Benefício Saldado médio (R\$)	11.335,89
Cancelado/Afastado	90
Aguardando BPD	
Frequência	87
Idade média (em anos)	50
Aposentados	
Frequência	2.072
Idade média (anos)	74
Folha de benefícios mensal (R\$)	13.816.337,22
Benefício médio mensal (R\$)	6.668,12
Pensionistas	
Frequência de PENSIONISTAS	781
Frequência de GRUPOS DE PENSÕES	759
Idade média (anos)	76
Folha de benefícios mensal (R\$)	3.136.758,32
Benefício médio mensal (R\$)	4.089,65
Aguardando Pensão	14

MIRADOR 0596-2025 PBI Parecer Atuarial 2024.pdf

Documento número #d47983e2-5326-4c8c-983a-8f24982b298b

Hash do documento original (SHA256): a178f4abc7eb9781550618a7cf8d852f71bf972948f9379eb2f08ea1348bef1b

Assinaturas

Daniela Weber Rabello da Silva

CPF: 812.720.900-78

Assinou em 14 mar 2025 às 18:15:59

Sergio Rangel Guimaraes

CPF: 467.563.020-00

Assinou em 14 mar 2025 às 18:16:45

Log

14 mar 2025, 18:14:13	Operador com email daniela@mirador360.com.br na Conta f5baf620-5d48-497c-9680-49ef380e9ec6 criou este documento número d47983e2-5326-4c8c-983a-8f24982b298b. Data limite para assinatura do documento: 13 de abril de 2025 (18:11). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
14 mar 2025, 18:15:57	Operador com email daniela@mirador360.com.br na Conta f5baf620-5d48-497c-9680-49ef380e9ec6 adicionou à Lista de Assinatura: daniela@mirador360.com.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Daniela Weber Rabello da Silva e CPF 812.720.900-78.
14 mar 2025, 18:15:57	Operador com email daniela@mirador360.com.br na Conta f5baf620-5d48-497c-9680-49ef380e9ec6 adicionou à Lista de Assinatura: rangel@mirador360.com.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Sergio Rangel Guimaraes e CPF 467.563.020-00.
14 mar 2025, 18:15:59	Daniela Weber Rabello da Silva assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail daniela@mirador360.com.br. CPF informado: 812.720.900-78. IP: 189.28.217.68. Componente de assinatura versão 1.1152.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
14 mar 2025, 18:16:45	Sergio Rangel Guimaraes assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail rangel@mirador360.com.br. CPF informado: 467.563.020-00. IP: 191.30.162.103. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -30.1662208 e longitude -51.1934464. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.1152.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .

14 mar 2025, 18:16:46

Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número d47983e2-5326-4c8c-983a-8f24982b298b.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº d47983e2-5326-4c8c-983a-8f24982b298b, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

MIRADOR 0745/2025

Porto Alegre, 26 de março de 2025.

Ref.: Errata Parecer Atuarial DEZ/2024 - PBI

Apresentamos, a seguir, errata referente ao Parecer Atuarial de Encerramento do Exercício de 2024, MIRADOR 0596/2025, do **Plano de Benefícios I - PBI**, administrado pela Fundação Banrisul de Seguridade Social – FBSS:

- Na página 25 do documento, na “Tabela II – Custeio Extraordinário aplicável aos Patrocinadores para Déficit Equacionado Unificado”, são apresentados os valores referentes à continuidade das contribuições extraordinárias estabelecidas no Plano de Custeio de 31/12/2023 que vêm sendo aplicadas e atualizadas pela meta atuarial:

Onde se lê:

PATROCINADORES EM 31/12/2024	CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA			
	ANUAL (13 x mensal)	MENSAL (a) + (b)	Para Assistidos “Operações Contratadas” (a)	Para Ativos “A Constituir” (b)
TOTAL	50.271.530,01	3.867.040,77	3.841.148,57	25.892,20
BANRISUL	49.574.597,48	3.813.430,57	3.787.897,34	25.533,23
BADESUL	495.978,03	38.152,16	37.896,70	255,46
BANRISUL PAGAMENTOS	188.351,41	14.488,57	14.391,56	97,01
CABERGS	12.501,62	961,66	955,22	6,44
FBSS	101,47	7,81	7,75	0,06

Leia-se:

(Valores em R\$)

PATROCINADORES EM 31/12/2024	CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA			
	ANUAL (13 x mensal)	MENSAL (a) + (b)	Para Assistidos “Operações Contratadas” (a)	Para Ativos “A Constituir” (b)
TOTAL	50.466.448,24	3.882.034,48	3.867.040,77	14.993,71
BANRISUL	49.766.812,16	3.828.216,32	3.813.430,48	14.785,84
BADESUL	497.901,17	38.300,09	38.152,17	147,92
BANRISUL PAGAMENTOS	189.081,75	14.544,75	14.488,56	56,19
CABERGS	12.551,24	965,48	961,72	3,76
FBSS	101,92	7,84	7,84	0,00

- Na página 31 do documento, no item “Patrocinadores”, que também trata do custeio previsto para o ano seguinte pela continuidade das contribuições extraordinárias estabelecidas no Plano de Custeio de 31/12/2023:

Onde se lê:

PLANO DE CUSTEIO	Em % Folha de Salários Ativos Não Elegíveis	Custeio Anual Previsto	
		Ativos Não Elegíveis	Ativos Todos
Custeio Normal	5,11%	38.030,57	206.488,68
Benefício Programado	5,05%	37.549,03	203.874,14
Benefício Não Programado	0,06%	481,54	2.614,54
Custeio Extraordinário	6763,37%		50.271.530,01
Déficit Equacionado - Unificado BC	6718,09%		49.934.931,41
Déficit Equacionado - Unificado BaC	45,28%		336.598,60
Custeio Fundo de Sobrevalorização	0,00%		-
Custeio Administrativo	0,90%	6.711,28	36.439,18
TOTAL	6769,38%		50.514.457,87

Leia-se:

(Valores em R\$)

PLANO DE CUSTEIO	Em % Folha de Salários Ativos Não Elegíveis	Custeio Anual Previsto	
		Ativos Não Elegíveis	Ativos Todos
Custeio Normal	5,11%	38.030,57	206.488,68
Benefício Programado	5,05%	37.549,03	203.874,14
Benefício Não Programado	0,06%	481,54	2.614,54
Custeio Extraordinário	6789,60%		50.466.448,24
Déficit Equacionado - Unificado BC	6763,38%		50.271.530,01
Déficit Equacionado - Unificado BaC	26,22%		194.918,23
Custeio Fundo de Sobrevalorização	0,00%		-
Custeio Administrativo	0,90%	6.711,28	36.439,18
TOTAL	6795,61%		50.709.379,10

Mirador Assessoria Atuarial Ltda.


SÉRGIO RANGEL GUIMARÃES
 Consultor Sênior
 Atuário MIBA 743


DANIELA WEBER RABELLO
 Consultora Sênior
 Atuária MIBA 1747

MIRADOR 0745-2025 FBSS PBI - Parecer Atuarial 2024 (ERRATA).pdf

Documento número #79edb558-c3aa-4bd2-bd49-cdfaf335fe8c

Hash do documento original (SHA256): d2c95422cb3b43896fb6434f06987ee9edbe4c773fea3f774b54466dd1603e2b

Assinaturas

Daniela Weber Rabello da Silva

CPF: 812.720.900-78

Assinou em 27 mar 2025 às 14:00:49

Sergio Rangel Guimaraes

CPF: 467.563.020-00

Assinou em 27 mar 2025 às 14:18:15

Log

27 mar 2025, 13:59:32

Operador com email daniela@mirador360.com.br na Conta f5baf620-5d48-497c-9680-49ef380e9ec6 criou este documento número 79edb558-c3aa-4bd2-bd49-cdfaf335fe8c. Data limite para assinatura do documento: 26 de abril de 2025 (13:59). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.

27 mar 2025, 14:00:47

Operador com email daniela@mirador360.com.br na Conta f5baf620-5d48-497c-9680-49ef380e9ec6 adicionou à Lista de Assinatura: daniela@mirador360.com.br para assinar, via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Daniela Weber Rabello da Silva e CPF 812.720.900-78.

27 mar 2025, 14:00:47

Operador com email daniela@mirador360.com.br na Conta f5baf620-5d48-497c-9680-49ef380e9ec6 adicionou à Lista de Assinatura: rangel@mirador360.com.br para assinar, via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Sergio Rangel Guimaraes e CPF 467.563.020-00.

27 mar 2025, 14:00:49

Daniela Weber Rabello da Silva assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail daniela@mirador360.com.br. CPF informado: 812.720.900-78. IP: 186.216.255.143. Componente de assinatura versão 1.1163.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

27 mar 2025, 14:18:15

Sergio Rangel Guimaraes assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail rangel@mirador360.com.br. CPF informado: 467.563.020-00. IP: 191.30.163.197. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -30.1688952 e longitude -51.196463. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1163.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

27 mar 2025, 14:18:16

Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 79edb558-c3aa-4bd2-bd49-cdfaf335fe8c.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 79edb558-c3aa-4bd2-bd49-cdfaf335fe8c, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.